

TERMO DE ACEITAÇÃO DE PROJETO Nº 073/2023/SUPR

COMPLEMENTAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO Nº 0005/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023/GS/SINFRA, RESOLVE:

ACEITAR o Projeto Executivo Remanescente para Implantação e Pavimentação da rodovia MT-402, Trecho: Entr. MT-010 - Distrito do Aguaçu, extensão: 9,79 km, elaborado pela empresa WRC SOLUÇÕES - PROJETOS, GEODÉSIA E CONSTRUÇÃO LTDA., detentora do instrumento contratual nº 038/2021, considerando que o Projeto Executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos relatórios de análise. A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Executivo, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng.º Alex Tadeu Costa Jannoti - RNP 1408113872 (ART1220230087018). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2023, cujo valor é de R\$ 15.754.040,54 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quarenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2023.

Comissão:

Eng.ª Aynã Neuma Luz Carvalho

Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa

Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a90f38bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar